

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2006

Ao
Dr. José Lima de Andrade Neto
M.D. Presidente da Petrobrás Química S.A. – Petroquisa
Avenida República do Chile, 65 – Sala 903
Nesta

Ass.: *Indenização a Porto Seguro Imóveis*
Ref.: *Agravo de Instrumento nº 667.384 (STJ – 3ª Turma)*

Senhor Presidente,

Fazemos referência à reunião que tivemos com V.Sa. no dia 07/07/2006.

Gostaríamos de agradecer a V.Sa. a atenção com que fomos recebidos, bem como o zelo demonstrado à questão decorrente da ação promovida pela empresa *Porto Seguro Imóveis* – acionista minoritária da *Petroquisa* – em face da Petrobrás, ora em tramitação perante o Superior Tribunal de Justiça.

Na ocasião de nosso encontro, V.Sa. indicou, em atendimento ao nosso pedido, que levaria ao Dr. Sergio Gabrielli - Presidente do Conselho de Administração da *Petroquisa* e Presidente da *Petrobrás* - e ao Dr. Nilton Maia - Gerente Executivo I do Jurídico da *Petrobrás* - a preocupação com o risco do julgamento iminente do *Recurso Especial* e a conseqüente necessidade de um trabalho conjunto entre os advogados da *Petrobrás* e da *Aepet*, dado que nossa entidade ingressou nos autos do processo na qualidade de assistente da *Petrobrás*.

Não é do nosso conhecimento se já foi feita alguma comunicação ao Dr. Sergio Gabrielli.

Por outro lado, tivemos ciência, por intermédio do engenheiro Ricardo Maranhão, um de nossos associados, que V.Sa. fez contato com o Dr. Nilton Maia e que este se mostrou disposto em receber a *Aepet* para uma reunião, desde que seu advogado, o Dr. Sergio Tostes, não estivesse presente.

Embora não alcançando as razões da exclusão de seu advogado, a *Aepet* não se privará desse contato, com certeza proveitoso, de modo que está à inteira disposição para a realização da reunião, aguardando apenas o contato da assessoria do Dr. Nilton Maia, a quem copiamos este comunicado.

Em vista da importância do assunto, agradecemos a pronta atuação de V.Sa.,

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira
Presidente

c.c.: Dr. Nilton Maia – Gerente Executivo do Jurídico da Petrobrás
AZ-SR-RM/az-sr